



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

PORTARIA N.º 164, DE 07 DE MAIO DE 2019.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 83 da Lei Complementar 084, de 03 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o pedido de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA da servidora Municipal, **LUCIANA LASNEAUX FIGUEIREDO**, exarado no Processo Administrativo nº. 2.793/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença a servidora municipal, **LUCIANA LASNEAUX FIGUEIREDO**, Assistente Administrativo, matrícula 1.091, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, 10 (dez) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, para cuidar de seu esposo, pelo período de 22 de Abril de 2019 a 01 de Maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 22 de Abril de 2019.

Gabinete do Prefeito em 07 de Maio de 2019.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal